



CMU 000743 - 126 07/ Mai/ 2024 12: 02

MOÇÃO nº: 171/2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção do Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, pela passagem no Aniversário da Instituição de Ensino, comemorado no dia 15 de maio de 2024.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção do Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, pela passagem do Aniversário de **71 Anos da Instituição de Ensino**, comemorado no dia **15 de maio de 2024**.

a) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento da Direção do Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls.

b) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento da Secretaria Estadual de Educação, em Porto Alegre-RS.

c) Que seja convidada à Direção do Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia agendado pelo expediente desta casa, a fim de receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, pelos relevantes serviços prestados ao povo Uruguaianense e à educação em nosso Município.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) destaca que, ao longo de 71 Anos de uma linda de história de trabalho em favor da educação em nosso município, o Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls oportunizou educação de qualidade aos nossos estudantes e participou sempre de ações de integração com a comunidade e de apoio ao Poder Público Municipal.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) ressalta que é imprescindível que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao Instituto Estadual de Educação Elisa Ferrari Valls, pelos relevantes serviços prestados ao povo Uruguaianense e à educação em nosso município.
4. **Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que a direção da escola seja convidada para comparecer na solenidade de entrega dos Certificados, informando o dia e horário, para que se façam presentes, os quais desempenham atividade profissional.**

Uruguaiana, 07 de maio de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS